

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA SUDERJ Nº 107 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-300002/000620/2023.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 09/2022, prestação de serviços de fornecimento de gás tipo GLP, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

**GESTOR:**  
MARCUS PAULO MARAGLIA DA SILVA ID - Funcional 51377187;

**FISCAL:**  
CARLOS JORGE CHAGAS DOS SANTOS - ID Funcional 51377071;

**FISCAL:**  
ELIEL DO NASCIMENTO PARREIRA JUNIOR - ID Funcional 51377128.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Surtindo efeitos a contar de 01/07/2023

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

**RENATO FERNANDES DE PAULO**  
Presidente da SUDERJ

Id: 2500464

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA SUDERJ 108 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-300002/000626/2023,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 01/2021, prestação de serviços locação de veículos de expediente.

- Gestor - Jordan Douglas Borges dos Santos - ID Funcional 51177706  
- Fiscal - Marcus Paulo Maraglia da Silva ID Funcional 51377187  
- Fiscal - Eliel do Nascimento Parreira Júnior- ID Funcional 51377128

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 01/07/2023.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

**RENATO FERNANDES DE PAULO**  
Presidente da SUDERJ

Id: 2500438

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA SUDERJ 109 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-300002/000622/2023.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 05/2022, prestação de serviços Gestão de Abastecimento e fornecimento de Combustíveis, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

- Gestor - Jordan Douglas Borges dos Santos - ID Funcional 51177706  
- Fiscal - Marcus Paulo Maraglia da Silva ID Funcional 51377187  
- Fiscal - Eliel do Nascimento Parreira Júnior- ID Funcional 51377128

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Surtindo efeitos a contar de 01/07/2023

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

**RENATO FERNANDES DE PAULO**  
Presidente da SUDERJ

Id: 2500439

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA SUDERJ Nº 110 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLÓGICA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ** - no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-300002/000621/2023.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 06/2022, referente a EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLÓGICA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, na prestação de serviços de outsourcing de equipamento do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório e da ata de registro de preços nº 002/2022/403200-01.

**GESTOR:**  
MARCUS PAULO MARAGLIA DA SILVA - ID Funcional 51377187;

**FISCAL:**  
CARLOS JORGE CHAGAS DOS SANTOS - ID Funcional 51377071;

**FISCAL:**  
ELIEL DO NASCIMENTO PARREIRA JUNIOR - ID Funcional 51377128.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Surtindo efeitos a contar de 01/07/2023

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

**RENATO FERNANDES DE PAULO**  
Presidente da SUDERJ

Id: 2500465

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA SUDERJ Nº 111 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ** - no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-300002/000623/2023.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 03/2022, de prestação de serviços de fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários, exceto papel, assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento.

**GESTOR:**  
MARCUS PAULO MARAGLIA DA SILVA ID Funcional 51377187;

**FISCAL:**  
CARLOS JORGE CHAGAS DOS SANTOS - ID Funcional 51377071;

**FISCAL:**  
ELIEL DO NASCIMENTO PARREIRA JUNIOR ID Funcional 51377128.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Surtindo efeitos a contar de 01/07/2023

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

**RENATO FERNANDES DE PAULO**  
Presidente da SUDERJ

Id: 2500466

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA SUDERJ Nº 112 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-300002/000619/2023.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 01/2023, referente prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

**GESTOR:**  
MARCUS PAULO MARAGLIA DA SILVA - ID Funcional 51377187;

**FISCAL:**  
JORDAN DOUGLAS BORGES DOS SANTOS - ID Funcional 51177706;

**FISCAL:**  
ABELARD PAIVA DE ABREU - ID Funcional 43169791.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Surtindo efeitos a contar de 01/07/2023.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

**RENATO FERNANDES DE PAULO**  
Presidente da SUDERJ

Id: 2500467

**Secretaria de Estado de Turismo**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 02/08/2023**

**PROCESSO Nº SEI-050003/000306/2023 - RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa DEGUSTE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para possibilitar a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro na feira Oktoberfest, que ocorrerá nos dias 07, 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de setembro de 2023, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); com base no art. 25 da Lei 8.666/1993.

Id: 2500541

**Controladoria Geral do Estado**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CONTROLADOR DE 08.08.2023**

**PROCESSO Nº SEI-320001/001801/2023 - RATIFICO** a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da empresa LEC EDITORA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA (CNPJ nº 16.457.791.0001-13), referente à capacitação de 10 (dez) servidores no curso: Proteção de Dados + Dupla Certificação, no valor total de R\$33.745,00 (trinta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Id: 2500627

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CONTROLADOR DE 08.08.2023**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 7.989/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-320001/001982/2023,

**DESIGNA** o servidor **RUBENS DE SOUZA JUNIOR**, Auditor do Estado, Id. nº 19585721, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Diretoria Geral de Administração e Finanças, nos casos de impedimento e afastamento do Diretor da Diretoria Geral de Administração e Finanças, servidor **JOSE MUCIO GUSMÃO PORTO**, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 1958641-8, a partir da data de publicação do presente Ato.

Id: 2500301

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHO DO ASSESSOR DE 09.08.2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-04/030948/1996 - CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio a servidora ELIZABETH MAURO, Auditor do Estado, ID nº. 19591357, referente ao período aquisitivo de 22/08/2017 a 20/08/2022.

Id: 2500321

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHO DO ASSESSOR DE 09.08.2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-04/047344/2000 - CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor ALISON FERREIRA DA SILVA, Auditor do Estado, ID nº. 20464673, referente ao período aquisitivo de 18/10/2015 a 15/10/2020.

Id: 2500322

**Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro**

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10/08/2023**

**PROCESSO Nº SEI-390003/000134/2023 - Vinculação** de Placas Particulares - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2500558

**Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**

**ATO DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO SETRAB Nº 967 DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

**ALTERA RESOLUÇÃO SETRAB Nº 915, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOERJ DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, PÁG. 23, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SETRAB Nº 959, DE 18 DE JULHO FR 2022, PUBLICADA NO DOERJ DE 22 DE JULHO DE 2022, PÁG. 41, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SETRAB Nº 963, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOERJ DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, PÁG. 40; RESOLUÇÃO SETRAB Nº 967, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOERJ DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, PÁG. 30, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SEI-400001/000122/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão V, excluindo a servidora Fernanda Abreu de Souza- ID Funcional nº 5011247-3, Assistente II.

**Parágrafo Único** - COMISSÃO V- Designar Gestor e Comissão de Fiscalização do instrumento contratual nº 001/2021 - Fundação Santa Cabrini - P.A. SEI-400001/000122/2021 - Prestação de serviço mão de obra gerenciada.

**Gestor:**

- Anderson Rocha da Silva - Ajudante II - ID Funcional nº 5073380-0

**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:**

- Anna Cecília Poggi de Araújo - Assistente II - ID Funcional nº 5092678-0 - Fiscal;  
- Marcos Mariano de Oliveira Carvalho - Assistente II - ID Funcional nº 4394642-9 - Fiscal;  
- Leonardo da Silva Pereira Lansillote - Ajudante I - ID. Funcional nº 4315805-6 - Fiscal e Substituto do Gestor

**Art. 2º** - Cabem ao Gestor designado as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação conforme especificado no art. 12 e seus incisos do Decreto nº 45.600/2016.